

Dados Cadastrais

NIT	132.49717.31-1	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	2002	Data de Cadastramento	10/06/2002
Data de Atualização	19/08/2020		

Dados Básicos

Nome	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Município de Nascimento	MEDEIROS NETO
Nome da Mãe	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	IGNORADO	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	
Data de Nascimento	25/02/1961	Grau de Instrução	
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	731.540.671-91	CTPS	Número: 63310, Série: 24, UF: GO, Data de Emissão: 01/01/2000
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 1977555, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
Título de Eleitor	Número: 043641031023		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Casamento, Folha: 17, Livro: 2, Termo: 115, Data de Emissão da 2ª via: 21/06/1996		

Contato

Endereço principal	Logradouro: RUA LA09 QD 11 LT 23, Bairro: ST LAGO AZUL		
Endereço secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	
E-mail			



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240422KZCLRCH5OQV7OS41



Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 CPF: 731.540.671-91 Data de Nascimento: 25/02/1961

Nome: FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nome da mãe: ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 621.627.574-0

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 26/12/2017 Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 26/12/2017

MR: R\$ 1.897,57

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.447,62	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	04/04/2024	04/04/2024	Não	Sim

Banco: 104 - CAIXA OP: 599500 - ITAPACI - GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 04/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.897,57
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 412,00
279	CONTRIB. ABAPEN - 0800 000 3657	R\$ 37,95

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.808,40	CCF - CONTA-CORRENTE		07/05/2024		Não	Sim

Banco: 104 - CAIXA OP: 599500 - ITAPACI - GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 07/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.897,57
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 948,78

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

22/04/2024 13:08:54

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Data de Nascimento:** 25/02/1961

Nome: FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nome da mãe: ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

279

CONTRIB. ABAPEN - 0800 000 3657

R\$ 37,95



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042221QUI9QTQN8-H301

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Serviço

RECURSO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

O atendimento presencial será em



16 FEV
2017

QUINTA-FEIRA

Horário marcado



07:45

Unidade Responsável



**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERES**



PRAÇA JOÃO PEDROSA , Nº 216, SETOR
CENTRAL
CERES/GO
CEP: 76.300-000

Dados do Requerente

CPF 731.540.671-91

NIT 132.49717.31-1

Nascimento 25/02/1961

Mãe ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

E-Mail Não informado

Telefone Não informado

Celular (62) 8104-9474

Campos Adicionais

NB 605.855.960-3

Informações Adicionais

- Este protocolo constitui-se o **REQUERIMENTO** do serviço solicitado.
- Favor comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.
- O atendimento só será realizado para o titular do CPF ou seu representante devidamente identificado.
- Caso não possa comparecer, ligue 135 para cancelar ou remarcar seu atendimento até o dia anterior à data agendada. A não remarcação ou cancelamento neste prazo implicará na impossibilidade de novo agendamento por 30 (trinta) dias.

Documentos necessários

Para ser atendido nas agências do INSS você deve apresentar um documento de identificação válido e oficial com foto e o número do CPF. Você também pode apresentar outros documentos que ajudem a justificar as suas alegações. Inicialmente, o recurso deve ser redigido e destinado à Junta de Recursos da Previdência Social. Caso já exista um recurso julgado por uma das Juntas de Recurso (1ª instância) e exista a possibilidade de entrar com novo pedido, este deverá ser redigido à Câmara de Julgamentos da Previdência Social (última instância). Esta relação de documentos e outras informações podem ser encontradas no site www.inss.gov.br ou ligue 135. Ressaltamos que nos casos em que houver digitalização e envio de documentos deverá ser apresentada a documentação original no dia do atendimento presencial.

Assinatura: _____

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 132.49717.31-1

Número do Benefício: 605.855.960-3

Espécie: 31

Número do Requerimento: 157305972

Ao Sr. (a): FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LA09 QD 11 LT 23, ST LAGO AZUL

CEP: 76360-000

Município: ITAPACI

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Artigos 42 e 101 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, Artigos 43 e 46 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 15/04/2014, informamos a V.Sa. que foi concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente. Este benefício será revisto a cada dois anos, conforme determinação legal. Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até 25/12/2017.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 17 de Janeiro de 2018.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422VTN8BIT-DCAR-T02



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 132.49717.31-1

Número do Benefício: 621.627.574-0

Espécie: 32

Número do Requerimento: 185399870

Ao Sr. (a): FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LA09 QD 11 LT 23, ST LAGO AZUL

CEP: 76360-000

Município: ITAPACI

UF: GO

Assunto: Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Fundamentação Legal: Art. 42 da Lei nº 8.213/91 e Art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99

Conforme o disposto no art. 42 da Lei nº 8.213/91 e art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, a Previdência Social comunica a concessão do benefício 6216275740, aposentadoria por Incapacidade Permanente, com data do início do benefício em 26/12/17. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) aposentado(a) por incapacidade permanente que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.213/91. Prezado(a) Senhor(a), para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135. O aposentado deve informar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a obtenção de aposentadoria ou pensão de cônjuge, companheiro(a), ex-companheiro(a) de outro regime, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no §8º do art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 26 de Dezembro de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422MSMI7RM1P27DVU09

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 13:07:47

Nome: FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nit: 1324971731-1

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 605855960-3

Data de Concessão do Benefício: 06/05/2014

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **605855960-3** requerido em **15/04/2014** com renda mensal de **R\$ 994,21**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **15/04/2014**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **5º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

Endereço: AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2014	1.566,27	1,0146	1.589,21	
002	01/2014	1.499,33	1,0210	1.530,88	
003	12/2013	1.298,83	1,0283	1.335,71	
004	11/2013	317,01	1,0339	327,77	DESCONSIDERADO
005	05/2013	30,43	1,0499	31,95	DESCONSIDERADO
006	04/2013	1.201,26	1,0561	1.268,71	
007	03/2013	1.731,22	1,0624	1.839,40	
008	02/2013	1.351,87	1,0680	1.443,81	
009	01/2013	1.137,40	1,0778	1.225,93	
010	12/2012	1.441,01	1,0858	1.564,67	
011	11/2012	1.244,14	1,0916	1.358,20	
012	09/2010	818,87	1,2521	1.025,37	
013	08/2010	1.123,99	1,2513	1.406,45	
014	07/2010	1.017,40	1,2504	1.272,18	
015	06/2010	1.165,67	1,2490	1.455,98	
016	05/2010	1.028,86	1,2544	1.290,62	

017	04/2010	434,53	1,2635	549,06	DESCONSIDERADO
018	12/2009	310,61	1,2958	402,50	DESCONSIDERADO
019	11/2009	998,85	1,3006	1.299,14	
020	10/2009	793,92	1,3037	1.035,08	
021	09/2009	710,00	1,3058	927,14	
022	08/2009	968,19	1,3068	1.265,31	
023	07/2009	782,80	1,3098	1.025,38	
024	06/2009	682,39	1,3153	897,61	
025	05/2009	618,40	1,3232	818,32	
026	04/2009	196,32	1,3305	261,21	DESCONSIDERADO
027	12/2008	297,09	1,3498	401,01	DESCONSIDERADO
028	11/2008	735,84	1,3549	997,02	
029	10/2008	755,10	1,3617	1.028,24	
030	09/2008	658,80	1,3637	898,45	
031	08/2008	716,58	1,3666	979,30	
032	07/2008	687,10	1,3745	944,46	
033	06/2008	612,34	1,3870	849,35	
034	05/2008	585,26	1,4003	819,58	
035	04/2008	571,39	1,4093	805,28	
036	03/2008	529,26	1,4165	749,71	DESCONSIDERADO
037	02/2008	483,85	1,4237	688,88	DESCONSIDERADO
038	01/2008	937,93	1,4335	1.344,60	
039	12/2007	621,05	1,4474	898,96	
040	11/2007	494,09	1,4537	718,26	DESCONSIDERADO
041	10/2007	532,14	1,4580	775,90	
042	09/2007	657,68	1,4617	961,34	
043	08/2007	509,37	1,4703	748,94	DESCONSIDERADO
044	07/2007	478,31	1,4750	705,53	DESCONSIDERADO
045	06/2007	659,21	1,4796	975,38	
046	05/2007	620,69	1,4834	920,77	
047	04/2007	628,47	1,4873	934,73	
048	03/2007	647,16	1,4938	966,77	
049	02/2007	544,48	1,5001	816,79	
050	01/2007	545,22	1,5074	821,91	
051	12/2006	499,94	1,5168	758,32	DESCONSIDERADO
052	11/2006	839,66	1,5232	1.278,98	
053	10/2006	797,74	1,5297	1.220,35	
054	09/2006	865,85	1,5322	1.326,66	
055	08/2006	851,50	1,5319	1.304,41	
056	07/2006	878,31	1,5335	1.346,96	

057	06/2006	671,06	1,5325	1.028,40	
058	05/2006	762,58	1,5345	1.170,18	
059	04/2006	204,35	1,5363	313,95	DESCONSIDERADO
060	03/2005	479,18	1,6118	772,35	
061	02/2005	403,99	1,6189	654,02	DESCONSIDERADO
062	01/2005	329,38	1,6281	536,27	DESCONSIDERADO
063	12/2004	464,12	1,6421	762,14	
064	11/2004	546,14	1,6493	900,78	
065	10/2004	496,62	1,6521	820,49	
066	09/2004	602,78	1,6549	997,58	
067	08/2004	593,48	1,6632	987,10	
068	07/2004	477,24	1,6753	799,56	
069	12/2003	437,57	1,7378	760,42	
070	11/2003	875,66	1,7461	1.529,06	
071	10/2003	802,74	1,7538	1.407,90	
072	09/2003	628,55	1,7722	1.113,96	
073	08/2003	788,21	1,7832	1.405,59	
074	07/2003	706,64	1,7797	1.257,61	
075	06/2003	710,22	1,7672	1.255,13	
076	05/2003	539,47	1,7554	946,99	
077	04/2003	417,60	1,7626	736,06	DESCONSIDERADO
078	03/2003	447,78	1,7918	802,36	
079	02/2003	441,98	1,8203	804,56	
080	01/2003	342,88	1,8598	637,70	DESCONSIDERADO
081	11/2002	384,08	2,0216	776,46	
082	10/2002	455,06	2,1067	958,68	
083	09/2002	486,91	2,1623	1.052,86	
084	08/2002	480,66	2,2133	1.063,88	
085	07/2002	366,32	2,2587	827,42	
086	06/2002	252,77	2,2980	580,88	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \times \left(1 + \frac{(Id + T_c \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

T_c - Tempo de contribuição = 07 grupos de 12 contribuicoes

E_s - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.092,54

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 74.292,75 / 68 = 1.092,54

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 173

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 994,21

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422UPGFSM8SCQF8ZA80

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 13:07:41

Nome: FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nit: 1324971731-1

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 621627574-0

Data de Concessão do Benefício: 17/01/2018

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 4º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 3403 / CAIXA - ITAPACI - GO

Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA,6 - CENTRO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422G4AY4L6-MJ4-V895

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	132.49717.31-1	32.680.01010/82	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS		Empregado ou Agente Público	28/05/2002		
Indicadores: PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	04/06/2002		11/2002
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2002	252,77		07/2002	366,32		08/2002	480,66	
09/2002	486,91		10/2002	455,06		11/2002	384,08	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDEMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	26/12/2002	14/12/2003	12/2003
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2003	342,88		02/2003	441,98		03/2003	447,78	
04/2003	417,60		05/2003	539,47		06/2003	710,22	
07/2003	706,64		08/2003	788,21		09/2003	628,55	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

10/2003	802,74	11/2003	875,66	12/2003	437,57
---------	--------	---------	--------	---------	--------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	01/07/2004		03/2005

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2004	477,24		08/2004	593,48		09/2004	602,78	
10/2004	496,62		11/2004	546,14		12/2004	464,12	
01/2005	329,38		02/2005	403,99		03/2005	479,18	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	17/04/2006	16/12/2008	12/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2006	204,35		05/2006	762,58		06/2006	671,06	
07/2006	878,31		08/2006	851,50		09/2006	865,85	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

10/2006	797,74	11/2006	839,66	12/2006	499,94
01/2007	545,22	02/2007	544,48	03/2007	647,16
04/2007	628,47	05/2007	620,69	06/2007	659,21
07/2007	478,31	08/2007	509,37	09/2007	657,68
10/2007	532,14	11/2007	494,09	12/2007	621,05
01/2008	937,93	02/2008	483,85	03/2008	529,26
04/2008	571,39	05/2008	585,26	06/2008	612,34
07/2008	687,10	08/2008	716,58	09/2008	658,80
10/2008	755,10	11/2008	735,84	12/2008	297,09

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	22/04/2009	07/12/2009	12/2009

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	196,32		05/2009	618,40		06/2009	682,39	
07/2009	782,80		08/2009	968,19		09/2009	710,00	
10/2009	793,92		11/2009	998,85		12/2009	310,61	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	132.49717.31-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	14/04/2010	27/09/2010	09/2010

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2010	434,53		05/2010	1.028,86		06/2010	1.165,67	
07/2010	1.017,40		08/2010	1.123,99		09/2010	818,87	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	132.49717.31-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/11/2012	02/05/2013	05/2013

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2012	1.244,14		12/2012	1.441,01				
01/2013	1.137,40		02/2013	1.351,87		03/2013	1.731,22	
04/2013	1.201,26		05/2013	30,43				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	132.49717.31-1	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000182424	Empregado ou Agente Público	25/11/2013		04/2014

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2013	317,01		12/2013	1.298,83				
01/2014	1.499,33		02/2014	1.566,27		03/2014	1.666,41	
04/2014	329,34							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	132.49717.31-1	6058559603	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/04/2014	25/12/2017	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2018	1.252,16							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	132.49717.31-1	6216275740	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	26/12/2017		ATIVO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.897,57		03/2024	1.897,57		02/2024	1.897,57	
01/2024	1.897,57							
12/2023	1.829,69		11/2023	1.829,69		10/2023	1.829,69	
09/2023	1.829,69		08/2023	1.829,69		07/2023	1.829,69	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Relações Previdenciárias

06/2023	1.829,69	05/2023	1.829,69	04/2023	1.829,69
03/2023	1.829,69	02/2023	1.829,69	01/2023	1.829,69
12/2022	1.727,27	11/2022	1.727,27	10/2022	1.727,27
09/2022	1.727,27	08/2022	1.727,27	07/2022	1.727,27
06/2022	1.727,27	05/2022	1.727,27	04/2022	1.727,27
03/2022	1.727,27	02/2022	1.727,27	01/2022	1.727,27
12/2021	1.567,97	11/2021	1.567,97	10/2021	1.567,97
09/2021	1.567,97	08/2021	1.567,97	07/2021	1.567,97
06/2021	1.567,97	05/2021	1.567,97	04/2021	1.567,97
03/2021	1.567,97	02/2021	1.567,97	01/2021	1.567,97
12/2020	1.486,94	11/2020	1.486,94	10/2020	1.486,94
09/2020	1.486,94	08/2020	1.486,94	07/2020	1.486,94
06/2020	1.486,94	05/2020	1.486,94	04/2020	1.486,94
03/2020	1.486,94	02/2020	1.486,94	01/2020	1.486,94
12/2019	1.423,19	11/2019	1.423,19		
09/2018	1.376,00	08/2018	1.376,00	07/2018	1.376,00
06/2018	1.376,00	05/2018	1.376,00	04/2018	1.376,00
03/2018	1.376,00	02/2018	1.376,00	01/2018	1.376,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 13:07:16

Identificação do Filiado

NIT: 132.49717.31-1 **CPF:** 731.540.671-91 **Nome:** FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de nascimento: 25/02/1961 **Nome da mãe:** ANA ANGELICA DE OLIVEIRA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422QXWN3MS9WMULZU44

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.